



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público Geral

Lívia Souza Bittencourt
Corregedora Geral

Layra Francini Rizzi Casagrande
Chefe de Gabinete

Vivian Silva de Almeida
Coordenadora de Direitos Humanos

Giuliano Monjardim Valls Piccin
Coordenador de Direito Civil

Geraldo Elias de Azevedo
Coordenador de Direito Penal

Hugo Fernandes Matias
Coordenador da Infância e Juventude

Roberta Ferraz Barbosa Silva
Coordenadora de Execução Penal

Alex Pretti
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Sandra Mara Vianna Fraga
(Presidente do Conselho)

Fábio Ribeiro Bittencourt

Rafael Miguel Delfino

Lívia Souza Bittencourt

Leonardo Gomes Carvalho

Pedro Pessoa Temer

Rodrigo Borgo Feitoso

Alexandre Corsini Pagani

Saulo Alvim Couto

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.gov.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 373, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, a Portaria DPES nº 486 de 11 de agosto de 2016 no que se refere à designação da Defensora Pública **Dra. Eva Vasconcellos Rangel Roncalli** para atuar na 2ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família de Cariacica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de abril de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 306146

PORTARIA DPES Nº 374, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria DPES nº 493 de 15 de agosto de 2016 que designou o Defensor Público **Dr. Marcos Antonio de Oliveira Farizel** para atuar, por cumulação, na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha, nas audiências e plenários.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de abril de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 306148

PORTARIA DPES Nº 375, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, a Portaria DPES nº 447 de 28 de julho de 2016 no que se refere à designação da Defensora Pública **Dra. Maria Isabel Leão Barbalho** para atuação exclusiva no Núcleo Especializado de Solução Extrajudicial de Conflitos e Triagem.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de abril de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 306149

PORTARIA DPES Nº 376, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, a Portaria DPES nº 331 de 31 de março de 2017 que designou a Defensora Pública **Dra. Olívia Eleonora Lima e Silva** para atuar, por cumulação, na 4ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Cível de Serra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de abril de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 306151

PORTARIA DPES Nº 377, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, parcialmente, a Portaria DPES nº 403 de 26 de setembro de 2013 no que se refere à designação do Defensor Público **Dr. Marcos Antonio de Oliveira Farizel** para atuar na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de abril de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 306152

PORTARIA DPES Nº 378, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Dra. Olívia Eleonora Lima e Silva** para atuar, por cumulação, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Família de Cariacica.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de abril de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 306154

PORTARIA DPES Nº 379, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Dra. Maria Isabel Leão Barbalho** para atuar por cumulação, sem prejuízo de suas funções, na Defensoria de

Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos - Cível de Serra.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

Vitória/ES, 10 de abril de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 306155

PORTARIA DPES Nº 380, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Marcos Antonio de Oliveira Farizel** para atuar, por cumulação, sem prejuízo de suas funções, em audiências e atendimentos na 2ª Defensoria Criminal de Vila Velha.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de abril de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 306157

PORTARIA DPES Nº 381, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Dr. Marcos Antonio de Oliveira Farizel** para atuar na 2ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de abril de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo
Protocolo 306159

Termo de Designação de Fiscal nº 09/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, designam os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar o processo abaixo:

Processo	Objeto	Contratado	Gestor	Fiscal	Suplente
76467228	Registro de Preços para aquisição de unidade de imagem	ELCMAR SOLUÇÕES EM PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA - ME	Marcela Bungenstab Massini	Danilo Sofiato	Marcela Cândido de Oliveira

RESOLVE:

Art. 1º. Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 2º. Revogam-se as disposições anteriores.

Vitória, 10 de abril de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Protocolo 306295

PORTARIA DPES Nº383 DE 10 DE ABRIL DE 2017

A Defensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 7º da Lei Complementar Estadual nº. 55/1994,

Ellen Cardoso Faria	3383059	2015/2016	11/04 a 12/04/2017	20 dias suspensos
---------------------	---------	-----------	--------------------	-------------------

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a concessão do gozo de férias da servidora abaixo consignada:

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de abril de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Protocolo 306307

CONCESSÃO DE FÉRIAS

Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Restantes

PORTARIA DPES Nº 372, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria DPES nº 336, de 31 de março de 2017, que designou a Defensora Pública **Dra. Maria Isabel Leão Barbalho** para atuar em substituição de férias, sem prejuízo de suas atribuições, na 3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Cível) de Cariacica/ES, no período compreendido entre 18.04 a 20.04.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de abril de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 306309

PORTARIA DPES Nº 387, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 55/94;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, parcialmente, a Portaria DPES nº 313, de 31 de março de 2017, no que se refere à designação do Defensor Público

Dr. Marcos Antônio de Oliveira Farizel para atuar em substituição de férias, sem prejuízo de suas atribuições, nas audiências da 2ª Defensoria Criminal de Vila Velha/ES, a partir de 11.04.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 10 de abril de 2017.

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 306313

PORTARIA DPES Nº 388, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção aos artigos 4º e 8º da Resolução 002/2014 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Tornar público as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de licença da Defensora Pública, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos a inscrição até as 17h00min do dia 19 de abril de 2017.

VILA VELHA

1ª Defensoria Criminal do Júri: 25.04 a 28.04.2017.

SERRA

Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos (Cível): 25.04 a 28.04.2017.

Art. 1º. A inscrição deverá ser feita mediante protocolo na sede

administrativa da Defensoria Pública ou através do endereço eletrônico (substituicao@dp.es.gov.br) no horário de 09:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único: É de responsabilidade exclusiva do Defensor Público a confirmação do recebimento da inscrição realizada por meio eletrônico.

Art. 2º. O critério a ser adotado

para designação dos Defensores Públicos será o disposto no artigo 8º da resolução 002/2014 do CSDP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de abril de 2017

SANDRA MARA VIANNA FRAGA
Defensora Pública-Geral
Protocolo 306315

PORTARIA DPES Nº. 391, de 10 de abril de 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere Art. 7º, inciso XV, da Lei Complementar 55/94, e tendo em vista o que consta do processo nº. 76489957,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo consignados, de acordo com Lei Complementar 55, de 29 de dezembro de 1994:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

Ordem	Defensor(a) Público(a)	Nº Funcional	Exercício	Vigência	De	Para
1	Carlos Roberto Leppaus	0347933	21/03/1984	01/04/2017	4.16	4.17
2	Célia Gonçalves	0362235	16/03/1984	01/04/2017	4.16	4.17

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/04/2017.

Vitória, 10 de abril de 2017.

Sandra Mara Vianna Fraga
Defensora Pública-Geral

Protocolo 306401

Vitória (ES), Terça-feira, 11 de Abril de 2017.

17

Subdefensoria Pública-Geral**PORTARIA DPES Nº389, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

O Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 7º-A da Lei Complementar Estadual nº. 55/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a concessão do gozo de férias dos(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo consignados:

CONCESSÃO DE FÉRIAS				
Nome	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Dias Restantes
Gabriela Larrosa de Oliveira	3522997	2015/2016	10/04 a 12/04/2017, 18/04 a 20/04/2017 e 26/04 a 28/04/2017	10 dias suspensos
Gustavo Félix Pessanha	3647714	2015/2016	10/04 a 20/04/2017	19 dias suspensos
Paulo Victor de França Albuquerque Paes	3360857	2015/2016	02/05 a 09/05/2017	0
		2016/2017	10/05 a 19/05/2017 e 24/05 a 26/05/2017	17 dias suspensos

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 10 de abril de 2017.

Vitória, 10 de abril de 2017.

Fábio Ribeiro Bittencourt
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 306314**Corregedoria-Geral****PORTARIA CGDP Nº 014, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

A **CORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94, e:

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do PAD nº 003/16, que, acolhendo o pedido formulado pela Comissão Processante, deferiu o pedido de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo estabelecido na Portaria CGDP Nº 043/16, publicada no DIOES em 12 de setembro de 2016, para que a Comissão Processante possa dar prosseguimento aos trabalhos e concluir a apuração dos fatos, retroagindo seus efeitos a data desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Vitória, 07 de abril de 2017.

LÍVIA SOUZA BITTENCOURT

Defensora Pública Corregedora Geral
Protocolo 306413

Grupo de Recursos Humanos**PORTARIA CESV N º386 , DE 10 de abril DE 2017.**

Publicar o Resumo de **Termo de Compromisso de Estágio** de Complementação Educacional dos seguintes estagiários, de acordo com a Lei nº. 11.788/2008:

NOME	DEFENSORIA DE LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	TURNO
Jonathan de Mello Bassini	Coordenação Infância e Juventude	10/04/2017	09/04/2018	Matutino
Ana Carolina Coelho Dias Barnabé	Núcleo da Infância e Juventude	10/04/2017	09/04/2018	Vespertino
Lucas Araujo Porto	Atendimento Inicial de Vila Velha	10/04/2017	09/04/2018	Vespertino

Vitória/ES, 10 de abril de 2017

Denize Brandão Vianna

Chefe do Grupo de Recursos Humanos

Protocolo 306416**Publicações de Terceiros**

**REUNIÃO DE SÓCIOS
ABW PARTICIPAÇÕES E
EMPREENDEMENTOS LTDA
HOLDING GRUPO PIANNA CNPJ
01.002.174/0001-56 NIRE
32200729302**

Convida os senhores sócios das empresas do GRUPO EMPRESARIAL PIANNA, abaixo listadas, a se reunirem em Assembleia, que se realizará no dia 18/04/2017, à partir das 9:00 horas, na sala Praia Mole, Hotel Sheraton Vitória, situado na av. Saturnino de Brito, 217, Praia de Santa Helena, Vitória-ES, a fim de apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial, resultado econômico e destinação de lucros, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2016.
EMPRESAS: ABW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA, ABW FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, AEROPORTO VEICULOS LTDA,

AGRUPECUARIA SAN MARTIN LTDA, AUTO SERVIÇO PIANNA LTDA, CAITE TRANSPORTES LTDA, CHIX AUTOMOVEIS LTDA. DISTRIBUIDORA CAITE DE BEBIDAS LTDA, IRMÃOS PIANNA LTDA, KAITE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, PME MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA, PIANNA COM.IMP.EXP.LTDA, PIANNA VEICULOS LTDA, PORTO SEGURO VEICULOS LTDA, RELVA VEICULOS LTDA.
Vitória, 22 de março de 2017.

Braz Piana
Leonardo Silva Pianna
Diretores.

Protocolo 301719

" GNV COMERCIO E SERVICOS MECANICOS EIRELI - EPP " torna público que requereu da SEMDEC/SUB-MA Cariacica, ES através do processo nº 24482/2014 a Licença de Operação, para atividade de

Instalação e manutenção de Kit Gás, com manutenção mecânica de veículos automotores, reteste de cilindros de GNV e fabricação de suporte de cilindro, sem tratamento superficial químico, na localidade de Rodovia BR 262, nº 2140, bairro Jardim América, Cariacica - ES.

Protocolo 303779

(NARA A. CHEQUER FERREIRA)

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a LICENÇA AMBIENTAL, para (Atividade Médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos de prótese dentária, situada no endereço: Rua; Av. Nossa Senhora da Penha, nº 570, sala 512, Praia do Canto/Vitória CEP: 29.055-131).

Protocolo 305176**Junta Comercial**

Do Estado do Espírito Santo
Autarquia - Lei nº 2.297 de
19.07.67

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Certificamos que:**

A JUCEES ARQUIVOU EM 22/03/2017, SOB O NÚMERO 20175464502,, A ATA DA 697ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA, REALIZADA EM 08/02/2017, COM AS SEGUINTE DELIBERAÇÕES: (I) NOS TERMOS DO ARTIGO 18, ALÍNEA B) DE SEU ESTATUTO SOCIAL, APROVAR A TOMADA DE EMPRÉSTIMO JUNTO AO ITAÚ UNIBANCO S.A., INSTITUIÇÃO FINANCEIRA LOCALIZADA NA AVENIDA BRIGADEIRO FARIA DE LIMA, No 3.500, 1 2 3 PARTE, 4º E 5º ANDARES, BAIRRO ITAIM BIBI, CEP 04583-132, CIDADE DE SÃO PAULO, ESTADO DE SÃO PAULO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O No 60.701.190/4816-09, NO VALOR